



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 130 • Número 80 • São Paulo, sábado, 25 de abril de 2020

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 64.951, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante cessão de uso, a título gratuito e por prazo determinado, do Município de Carapicuíba, o imóvel que especifica, e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante cessão de uso, a título gratuito e pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, prorrogável por igual período, do Município de Carapicuíba, nos termos da Lei municipal nº 3.637, de 13 de dezembro de 2019, uma parte do prédio situado na Estrada da Aldeinha, nº 245, Bairro Jardim Marilu, naquele Município, inserido em área maior objeto da Transcrição nº 96.597, de 08/04/1960, Livro 3-B-V, Folha 12, do 11º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, parte essa constituída de salas, banheiros, enfermarias e garagem, os quais totalizam uma área de 1.210,95m² (um mil, duzentos e dez metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), conforme memorial descritivo constante dos autos do Processo SEDUC-PRC-2019/22425.

Parágrafo único - A parte do imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destinar-se-á à Secretaria da Educação, para instalação de uma unidade escolar.

Artigo 2º - O instrumento de cessão de uso poderá ser subscrito pelo Secretário da Educação, sem prejuízo dos poderes de representação inerentes ou atribuídos a outras autoridades, na forma da lei.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 2020

JOÃO DORIA

Rossilí Soares da Silva

Secretário da Educação

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 24 de abril de 2020.

DECRETO Nº 64.952, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Dá nova redação ao artigo 7º do Decreto nº 62.310, de 16 de dezembro de 2016

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O "caput" do artigo 7º do Decreto nº 62.310, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 7º - O valor máximo do saldo devedor das operações com garantia de provimento de recursos do FDA será de até doze vezes o montante que compõe o patrimônio do fundo, líquido das provisões de perdas de crédito." (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 2020

JOÃO DORIA

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 24 de abril de 2020.

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DE 24-4-2020

Designando:

com fundamento nos incs. I e II da Cláusula Terceira do Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, com a finalidade de incrementar ações de proteção, recuperação, desenvolvimento, fiscalização, monitoramento e contenção em áreas de interesse ambiental localizadas no Município de São Paulo, consideradas como prioritárias para a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, os a seguir indicados para integrarem como membros:

I - o Comitê de Coordenação Geral: Sérgio Luis Marçon, RG 33.280.175-5;

II - o Grupo Executivo: Naiana Lanza Landucci, RG 33.458.284-2, e Walter Tesch, RG 94.758.104-8, respectivamente como titular e suplente;

com fundamento nos arts. 2º e 4º da Lei 12.061-2005, e nos termos do art. 3º do Dec. 50.587-2006, alterado pelos Decs. 53.537-2008, 61.374-2015, e 62.091-2016, Priscila Gomes Del Barco, RG 30.842.252-1, para integrar, como membro titular, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Nordestina, na qualidade de representante da Secretaria da Justiça e Cidadania, em complementação ao mandato de Tatiana Oliveira Rieli Munhoz, RG 27.076.397-1.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24-4-2020

No processo SG-PRC-2020-01040, sobre alienação do imóvel: "Diante dos elementos de instrução dos autos, e com fundamento no inc. I do art. 11 da Lei 16.338-2016, aprovo a alienação onerosa, pelo valor apurado em laudo de avaliação, do imóvel objeto da matrícula 94.081 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Aracatuba, cadastrado no SGI sob o nº 44.201, obedecidas as disposições legais que regem a matéria, em especial os arts. 17, 22, 24 e 25 da LF 8.666-93, e alterações posteriores, bem assim as deliberações do Conselho do Patrimônio Imobiliário e demais formalidades regulamentares pertinentes à espécie."

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Doação 21-2020 - Raia Drogasil S.A.

Processo - SG-PRC-2020-01457 - Termo de Doação - 21-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Raia Drogasil S.A. - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de 10.000 unidades de Reuquinol 400mg 30's, descritos nos autos do Processo SG-PRC-2020-01457 - Valor Total - R\$ 581.400,00 - Assinatura - 6-4-2020

Extrato de Termo de Doação 24-2020 - Instituto Alpagatas

Processo - SG-PRC-2020-01464 - Termo de Doação - 24-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Instituto Alpagatas - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de pares de calçados Alpagatas Origine III e bolsas Upcycling Bag, descritos nos autos do Processo SG-PRC-2020-01464 - Valor Total - R\$ 659.847,19 - Assinatura - 3-4-2020

Extrato de Termo de Doação 26-2020 - Datalogix Ltda.

Processo - SG-PRC-2020-01522 - Termo de Doação - 26-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Datalogix Ltda. - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de serviços técnicos de Portal de Internet, descritos nos autos do Processo SG-PRC-2020-01522 - Valor Total - R\$ 50.000,00 - Assinatura - 6-4-2020

Extrato de Termo de Doação 32-2020 - Mega Brasil Tecnologia Eireli

Processo - SG-PRC-2020-01543 - Termo de Doação - 32-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Mega Brasil Tecnologia Eireli - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de equipamentos para videoconferência, marca Logitech, descritos nos autos do Processo SG-PRC-2020-01543 - Valor Total - R\$ 107.876,00 - Assinatura - 6-4-2020

Extrato de Termo de Doação 44-2020 - Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.

Processo - SG-PRC-2020-01582 - Termo de Doação - 44-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Cimed Indústria de Medicamentos Ltda. - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de 3.000 frascos de álcool gel, descritos nos autos do Processo SG-PRC-2020-01582 - Valor Total - R\$ 5.190,00 - Assinatura - 9-4-2020

Extrato de Termo de Doação 51-2020 - Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.

Processo - SG-PRC-2020-01596 - Termo de Doação - 51-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de 4.500 unidades de álcool gel da Le Lis Blanc e 1.500 unidades de camisas da Dudalina, descritos no Processo SG-PRC-2020-01596 - Valor Total - R\$ 517.500,00 - Assinatura - 17-4-2020

Extrato de Termo de Doação 55-2020 - Meiuwa Indústria e Comércio Ltda.

Processo - SG-PRC-2020-01606 - Termo de Doação - 55-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Meiuwa Indústria e Comércio Ltda. - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de 2.603 caixas com 200 unidades de marmitas térmicas para alimentos, descritos nos autos do Processo SG-PRC-2020-01606 - Valor Total - R\$ 200.040,55 - Assinatura - 15-4-2020

Extrato de Termo de Doação 56-2020 - D'Juan Colchões Indústria e Comércio Ltda.

Processo - SG-PRC-2020-01608 - Termo de Doação - 56-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - D'Juan Colchões Indústria e Comércio Ltda. - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de 1000 unidades de colchões hospitalares D-28 - Ortobom, descritos nos autos

do Processo SG-PRC-2020-01608 - Valor Total - R\$ 347.880,00 - Assinatura - 16-4-2020

Extrato de Termo de Doação 70-2020 - L'Oréal Brasil Comercial de Cosméticos Ltda.

Processo - SG-PRC-2020-01706 - Termo de Doação - 70-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - L'Oréal Brasil Comercial de Cosméticos Ltda. - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de 60.908 unidades de álcool em gel 70% - gel antisséptico para mãos, descritos nos autos do Processo SG-PRC-2020-01706 - Valor Total - R\$ 280.176,80 - Assinatura - 20-4-2020

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

Despacho do Presidente, de 1º-4-2020

Despacho Autorizatório Relativo à Proposta de Doação de 15.000 Unidades de Cestas Básicas Compostas por Alimentos não Perecíveis, em Decorrência do Chamamento Público de Doação FUSSP 01/2019

Considerando a Proposta de Doação relativa a 15.000 unidades de cestas básicas compostas por alimentos não perecíveis para o Fundo Social de São Paulo - FUSSP, apresentada pela proponente Associação Renova BR em 01-04-2020, em decorrência do Chamamento Público de Doação, 01/2019;

Considerando a existência de interesse público em receber a doação, sem encargos e condições de qualquer natureza, pois os produtos contribuirão muito com os serviços assistenciais inerentes deste FUSSP que visam atender o maior contingente de pessoas em situação de vulnerabilidade social do Estado de São Paulo, em especial, às pessoas afetadas pela crise causada pela pandemia Covid-19.

Autorizo o recebimento da doação a ser formalizada mediante a celebração de instrumento jurídico adequado, a ser firmado entre este Fundo Social de São Paulo e a Associação Renova BR, que tem por objeto a doação pura e simples de bens móveis para este órgão, nos termos da proposta de doação analisada e acolhida pela Comissão de Avaliação.

Despacho do Presidente, de 22-4-2020

Despacho Autorizatório Relativo à Proposta de Doação de 120.000 Unidades de "Hershey's Crunchers", em Decorrência do Chamamento Público de Doação FUSSP 01/2019

Considerando a Proposta de Doação relativa a 120.000 unidades de "Hershey's Crunchers", no valor total de R\$ 838.000,00 para o Fundo Social de São Paulo - FUSSP, apresentada pela proponente Hershey do Brasil Ltda. em 17-04-2020, nos autos do Processo SG-PRC-2020/01694, em decorrência do Chamamento Público de Doação, 01/2019;

Considerando a existência de interesse público em receber a doação, sem encargos e condições de qualquer natureza, pois os produtos contribuirão muito com os serviços assistenciais inerentes deste FUSSP que visam atender o maior contingente de pessoas em situação de vulnerabilidade social do Estado de São Paulo.

Autorizo o recebimento da doação a ser formalizada mediante a celebração de instrumento jurídico adequado, a ser firmado entre este Fundo Social de São Paulo e a Hershey do Brasil Ltda, que tem por objeto a doação pura e simples de bens móveis para este órgão, nos termos da proposta de doação analisada e acolhida pela Comissão de Avaliação.

Encaminhem-se os autos à Assistência Técnica de Gabinete, para adoção das providências cabíveis.

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Doação

Processo: SG-PRC-2020/01478

Parecer: CJ/SG 75/2019

Doador - Associação Renova BR.

Donatário - Estado de São Paulo - Fundo Social de São Paulo - FUSSP.

Objeto: Doação de 15.000 unidades de cestas básicas compostas por alimentos não perecíveis.

Parágrafo Primeiro: Os bens móveis serão doados nas condições em que se encontram, sem encargos ou condições de qualquer natureza.

Parágrafo Segundo: O objeto da doação possui valor unitário de R\$ 60,00 e total de R\$ 900.000,00, valor esse a ele atribuído pela Doadora, conforme proposta de doação constante dos autos do Processo SG-PRC-2020/01478.

Cláusula Quinta: O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 02-04-2020.

Extrato de Termo de Cooperação

Ref. Processo: SG-PRC-2020/01610

Parecer: CJ/SG: 68/2020

Partícipes: A Secretaria de Governo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo - FUSSP e a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Cláusula Primeira - Do Objeto: Tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes para aquisição de cestas de alimentos no âmbito da Ação Alimento Solidário ("AÇÃO"), instituída pelo Decreto 64.938, de 13-04-2020, com vistas ao fornecimento de alimentação a famílias em situação de extrema pobreza, enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto 64.879, de 20-03-2020.

Do Valor: o FUSSP repassará à SEDS o valor de R\$ 19.977.944,00 para a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste instrumento.

§1º - Os recursos financeiros são provenientes de doações realizadas por pessoas físicas e jurídicas através de depósitos em conta bancária disponibilizada pelo FUSSP.

§2º - O FUSSP poderá efetuar repasses adicionais de recursos financeiros à SEDS, os quais ficaram condicionados ao recebimento de novas doações, nos termos do § 1º desta Cláusula.

§3º - Os repasses adicionais a que se refere o §2º serão efetuados por meio de empenhos no montante mínimo de R\$ 1.000.000,00.

§4º - Caso o montante mínimo não seja atingido em até 15 dias a contar da data da assinatura deste TERMO, poderá ser feito o empenho da integralidade de recursos constantes da conta do FUSSP.

Do Prazo de Vigência: O presente termo terá vigência de 2 meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Data da Assinatura: 16-04-2020.

Extrato de Termo de Doação

Processo: SG-PRC-2020/01694

Parecer: CJ/SG 75/2019

Doador - Hershey do Brasil Ltda.

Donatário - Estado de São Paulo - Fundo Social de São Paulo - FUSSP.

Objeto: Doação de 10.000 caixas, totalizando 120.000.000 unidades de "Hershey's Crunchers".

Parágrafo Primeiro: Os bens móveis serão doados nas condições em que se encontram, sem encargos ou condições de qualquer natureza.

Parágrafo Segundo: O objeto da doação possui valor unitário de R\$ 6,98 e total de R\$ 838.000,00, valor esse a ele atribuído pela DOADORA, conforme proposta de doação constante dos autos do Processo SG-PRC-2020/01694.

Cláusula Quinta: O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 23-04-2020.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 24-04-2020

Processo 021.501/16 - Protocolo 507.752/20 - Scatena Agência de Viagens e Turismo EIRELI EPP - Aprovo o novo padrão visual na frota do serviço de Fretamento da empresa, apresentando através de imagens autuadas à(s) fl(s). 96/99 do presente. A requerente deverá portar, nos veículos, cópia da publicação desta autorização.

Processo 036.244/19 - Protocolo 507.586/20 - J. Baesso Transporte e Turismo EIRELI - Aprovo o novo padrão visual na frota do serviço de Fretamento da empresa, apresentando através de imagens autuadas à(s) fl(s). 102/105 do presente. A requerente deverá portar, nos veículos, cópia da publicação desta autorização.

Processo 033.785/19 - Protocolo 504.815/20 - Caminhos da Terra Turismo Ltda. ME - Aprovo o novo padrão visual na frota do serviço de Fretamento da empresa, apresentando através de imagens autuadas à(s) fl(s). 81 do presente. A requerente deverá portar, nos veículos, cópia da publicação desta autorização.

Processo 030.978/18 - Protocolo 507.014/20 - Freitas & Diniz Locadora de Automóveis Ltda. ME - Aprovo o novo padrão visual na frota do serviço de Fretamento da empresa, apresentando através de imagens autuadas à(s) fl(s). 107/108 do presente. A requerente deverá portar, nos veículos, cópia da publicação desta autorização.

Processo 031.136/18 - Protocolo 506.806/20 - Hélio e Carlos Transportadora Ltda. EPP - Aprovo o novo padrão visual na frota do serviço de Fretamento da empresa, apresentando através de imagens autuadas à(s) fl(s). 142 do presente. A requerente deverá portar, nos veículos, cópia da publicação desta autorização.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Detran-SP - 125, de 24-04-2020

Dispõe sobre o licenciamento anual de veículos de aluguel e dá providências correlatas

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - Detran-SP;

Considerando o disposto no Decreto 64.864, de 16-03-2020;

Considerando as deliberações contidas na Deliberação 1, de 17-03-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, de que trata o decreto supra;

Considerando a Deliberação 185, de 19-03-2020, do Contran;

Considerando o disposto no Decreto 64.879, de 20-03-2020 e o Decreto 64.881, de 22-03-2020;

Considerando a Portaria Detran-SP 110, de 23-03-2020;

Considerando a Portaria Detran-SP 353, de 26-12-2019, a qual dispõe sobre o licenciamento anual de veículos e dá providências correlatas;

Considerando os impactos às atividades desenvolvidas pelos órgãos Municipais, Prefeitura Municipal, Artesp, EMTU, ANTT, DER, Embratur e demais, diante da emergência de saúde pública, evidenciada pela classificação do Covid-19 como pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS, acarretando a suspensão de diversos serviços, emissões e validades de alvarás, certidões, certificados e demais, por diversos períodos, resolve:

Artigo 1º - Para os licenciamentos dos veículos de aluguel, placas final 1, 2 e 3, os quais ocorrem nos meses de abril, maio